DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 ARP 274/20-GC - Processo 20.514/2020 – Detentora: Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação – Objeto: Registro de preços para o fornecimento de lubrificantes diversos e produtos afins, para manutenção dos veículos da Frota Municipal. - Item 1: Fluído de freio que atenda DOT 4, Marca: Radnaq, Preço Unit.: R$ 10,30; Item 11: Óleo sintético para veiculo FLEX SAE 5W40 API SM ACEA A3/B-4-04, Marca: Incol, Preço Unit.: R$ 24,50; Item 12: Óleo sintético para veiculo FLEX SAE 10W40 API SM SL ACAE A3/B3, Marca: Incol, Preço Unit.: R$ 19,50 – Valor Estimado: R$ 15.120,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 02/11/2020. ARP 355/20-GC - Processo 22.844/2020 – Detentora: SYM Comércio de Descartáveis Ltda EPP – Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas Secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA. - Item 1: Água sanitária, alvejante e desinfetante de uso geral, com cloro ativo, indicado para limpeza de banheiros, ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Marca: Audax - Preço Unit.: R$ 3,95 - Item 2: Álcool em gel, graduação alcoólica de 70° INPM, indicado para limpeza em geral, Embalado em frasco plástico transparente contendo 500 ml - Marca: Safra - Preço Unit.: R$ 14,45 - Item 3: Álcool etílico recomendado para uso geral, graduação alcoólica de 70° INPM. Embalado em frasco plástico transparente contendo 1.000 ml, com tampa de rosca que evita vazamento do produto. Marca: Audax - Preço Unit.: R$ 11,00 – Item 4: Amaciante líquido - para roupas, frasco com 2 litros, contendo tampa com rosca e alça. Marca: Suprema - Preço Unit.: R$ 8,80 - Item 5: Bloco sanitário 35 gr,com cestinha plástica, indicado para higienizar e perfumar, embalado em caixa de papelão. Composição: tensoativo aniônico, carga, emulsificante, corante, essência, e isotiazolinonas - Marca: Sany - Preço Unit.: R$4,10 - Item 6: Cera liquida incolor, para todos os tipos de superfícies, com secagem rápida, filme resistente a riscos e manchas, embalado em frasco plástico contendo 750 ml - Marca: Audax - Preço Unit.: R$ 14,10 - Item 7: Cera liquida leitosa, pronto uso, para pisos laváveis, branca, leitosa e opaca, antiderrapante, restauradora e seladora. Produto indicado para locais com grande índice de trafego. O produto deverá apresentar um ph puro entre 7 e 10; teor de não voláteis entre 9 a 10% - Marca: Audax - Preço Unit.: R$ 11,20 - Item 8: Desinfetante de pinho, indicado para limpeza em geral de banheiros, ralos e pisos em geral, embalado em frasco plástico transparente contendo 500 ml - Marca: Pinho bril - Preço Unit.: R$ 6,85 - Item 9: Desinfetante bruto de uso geral, contra fungos, bactérias e germes indicado para lavagem de roupas e superfícies laváveis. Embalado em frasco plástico opaco e resistente com 1.000 ml - Marca: Lisoclyn - Preço Unit.: R$ 15,00 - Item 10: Detergente líquido neutro com glicerina, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de cozinha; características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Marca: Limpol - Preço Unit.: R$ 3,00 - Item 11: Lava roupas em pó, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, embalado em caixa de papelão contendo 1 kg. Marca: Assim - Preço Unit.: R$ 13,80 - Item 12: Limpador diluível para pisos, indicado para limpeza diária de pisos laváveis, cascolac e carpetes de madeira, embalado em frasco de 500 ml - Marca: Destac - Preço Unit.: R$ 15,45 - Item 13: Limpador líquido multiuso, limpador instantâneo dispensa o enxágue; aspecto líquido transparente/ incolor; fragrância suave de lavanda - Marca: Audax - Preço Unit.: R$ 4,40 - Item 14: Limpa vidros recomendado para limpar e desembaçar vidros, vitrines, espelhos, telas de TV, para-brisas e acrílicos - Marca: Audax - Preço Unit.: R$ 4,50 - Item 15: Lustra móveis cremoso na cor branca opaca, com essência de lavanda. Deverá possuir um ph puro entre 7 e 9. Marca: Audax - Preço Unit.: R$ 11,10 - Item 16: Removedor, indicado para limpeza de assoalho e remoção de cera, gordura em fogões, limpar azulejos, vidros e moveis . Marca: Bufalo - Preço Unit.: R$ 34,00 - Item 17: Sabão em barra glicerinado produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral. Marca: Minuano - Preço Unit.: R$ 2,90 - Item 18: Saponáceo em pó, indicado para limpeza de superfícies de cozinha, banheiro e pisos em geral, embalado em frasco plástico contendo 300 grs. Marca: Sany - Preço Unit.: R$ 7,02 - Item 19: Álcool Etílico 70° em Gel, galão contendo 5 litros. Embalado em frasco plástico contendo 5000 ml. Marca: Edumax - Preço Unit.: R$ 19,95 - Valor Estimado: R$ 5.937.285,27 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/12/2020 ARP 356/20-GC - Processo 22.845/2020 – Detentora: Três Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Eireli – Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais e produtos de limpeza e higiene pessoal destinados ao consumo das diversas Secretarias da PMSA, SEMASA e IPSA. – Lote 02-A e B; Item 1: Condicionador infantil, Marca: Tra la la, Preço Unit.: R$ 17,71; Item 2: Creme hidratante corporal, Marca: Neutrogena, Preço Unit.: R$ 74,85; Item 3: Creme protetor solar, Marca: Mavaro, Preço Unit.: R$ 44,74 – Item 4: escova dental tipo infantil, Marca: Med fio, Preço Unit.: R$ 3,16 – Item 5: gel dental infantil, Marca: ice Fresh, Preço Unit.: R$ 6,52 – Item 6: Lenços umedecidos, Marca: Cotonela Baby, Preço Unit.: R$ 32,91 – Item 7: sabonete em pedra 90gr, Marca: Francis, Preço Unit.: R$ 3,10 – Item 8: sabonete gel em refil 800ml, Preço Unit.: R$ 16,44 – Item 9: sabonete infantil em pedra 80gr, Marca: Johnsons, Preço Unit.: R$ 5,60 – Item 10: sabonete líquido para pronto uso, Marca: Archote, Preço Unit.: R$ 7,06 – Item 11: sabonete liquido spray Marca: Kimberly Clark, Preço Unit.: R$ 86,21 – Item 12: shampoo infantil, Marca: Tra la la, Preço Unit.: R$ 17,14 – LOTE 03-A e 03-B Item 01: desemtupidor de borracha, Marca: DSR, Preço Unit.: R$ 6,28 – Item 02: escova para limpeza sanitária com cabo, Marca: DSR, Preço Unit.: R$ 10,70 – Item 03: esponja de fio de aço fina, Marca: Q Lustro, Preço Unit.: R$ 2,76 – Item 04: esponja dupla face Marca: Limpano, Preço Unit.: R$ 1,75 – Item 05: Flanela, marca Itatex Preço Unit.: R$ 2,86 – Item 06: pá para lixo Marca: DSR, Preço Unit.: R$ 7,69 – Item 07: pano de chão Marca: Itatex, Preço Unit.: R$ 8,94 ; Item 07: palha de aço nº 0 Marca: Veja Stell, Preço Unit.: R$ 2,12 ; Item 08: pano de chão Marca: Itatex, Preço Unit.: R$ 8,94 ; Item 09: pano de prato Marca: Itatex, Preço Unit.: R$ 5,19 ; Item 10: pano multiuso Marca: Ober, Preço Unit.: R$ 299,03 ; Item 11: rodo com base de madeira Marca: DSR, Preço Unit.: R$ 11,08 ; Item 12: rodo puxa saco 60cm Marca: DSR, Preço Unit.: R$ 15,22 ; Item 13: rodo puxa seca de 40 cm Marca: DSR, Preço Unit.: R$ 10,28 ; Item 14: vassoura de nylon tipo noviça Marca: DSR, Preço Unit.: R$ 13,13 ; Item 15: vassoura de piaçava Marca: DSR, Preço Unit.: R$ 19,74 ; Item 16: pano vassoura de pelo Marca: DSR, Preço Unit.: R$ 14,68 ; Item 17: vassourao especial Marca: Yoma, Preço Unit.: R$ 40,00 ; Item 18: vassourinha de limpeza sanitaria Marca: DSR, Preço Unit.: R$ 4,63 ; LOTE 05-A e 05-B Item 01: papel higiênico folha dupla, Marca: Lux Clean, Preço Unit.: R$ 2,01 – Item 02: papel higiênico folha simples, Marca: lux Clean, Preço Unit.: R$ 13,91 – Item 03: papel higiênico macio cor branca, Marca: Lux Clean, Preço Unit.: R$ 32,13 – Item 04: toalhas de papel interfolhas Marca: Lux Clean, Preço Unit.: R$ 29,55 – Item 05: toalhas de papel interfolhas marca Lux CleanPreço Unit.: R$ 35,16 – Valor mensal estimado: R$ 12.218.105,63 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 03/12/2020. Termo Aditivo 204/20 – Processo 42.532/2018 – Contratada: Cooperativa Paulista de Teatro – 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 324/19-PJ para proceder à alteração de distribuição das horas trabalhadas, que passam a totalizar 10 meses (aproximadamente da segunda quinzena de fevereiro até o final da primeira quinzena de dezembro) - Assinatura: 02/12/2020.
Termo Aditivo 218/20 – Processo 11.730/2020 – Contratada: Posto de Combustível 3 Irmãos Eireli – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 229/20-PJ para proceder inclusão da cláusula de prazo de pagamento como segue: os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria no prazo de 15 (quinze) dias fora a quinzena, mediante aprovação de relatório a ser apresentado pela CONTRATADA e posterior emissão do correspondente documento fiscal, nas condições estabelecidas na Cláusula III do Contrato. - Assinatura: 30/11/2020.

DECRETO Nº 17.540, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no ano de 2021 e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 51.901/2009, Decreta: Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, os feriados nas repartições públicas no ano de 2021, serão os seguintes: I - 1º de janeiro, sexta-feira - Confraternização Universal; II - 02 de abril, sexta-feira Santa; III - 08 de abril, quinta-feira - Aniversário da Cidade de Santo André; IV - 21 de abril, quarta-feira - Dia de Tiradentes; V - 1º de maio, sábado - Dia do Trabalho; VI - 03 de junho, quinta-feira - Corpus Christi; VII - 09 de julho, sexta-feira - Dia da Revolução Constitucionalista de 1932; VIII - 07 de setembro, terça-feira - Dia da Independência do Brasil; IX - 12 de outubro, terça-feira - Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil; X - 02 de novembro, terça-feira - Dia de Finados; XI - 15 de novembro, segunda-feira - Dia da Proclamação da República; XII - 20 de novembro, sábado - Dia da Consciência Negra; XIII - 25 de dezembro, sábado - Dia de Natal. Art. 2º Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2021, a comemoração do "Dia do Servidor Público", ocasião em que não haverá expediente nos órgãos e entidades da Administração Municipal. Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o expediente será normal nas repartições municipais no dia 28 de outubro de 2021. Art. 3º São considerados pontos facultativos os dias: I - 15 e 16 de fevereiro, segunda e terça-feira de Carnaval; II - 29 de outubro, sexta-feira - Dia do Servidor Público. § 1º É declarado ponto facultativo no dia 15 de outubro, sexta-feira - Dia do Professor, para os professores municipais e demais profissionais da educação que atuam nas Unidades Escolares. § 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica aos servidores de outras secretarias, além da Secretaria de Educação, que somente utilizam os equipamentos educacionais na promoção de atividades dirigidas à população em geral. Art. 4º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, durante o ano de 2021, nos seguintes dias: I - 09 de abril, sexta-feira; II - 04 de junho, sexta-feira; III - 06 de setembro, segunda-feira; IV - 11 de outubro, segunda-feira; V - 29 de outubro, sexta-feira; VI - 1º de novembro, segunda-feira. § 1º Como compensação pela ausência de expediente nos dias aludidos nos incisos deste artigo, os servidores municipais terão acrescidos 15 (quinze) minutos nas suas jornadas ao final do segundo turno de trabalho, no período de 1º de fevereiro a 27 de setembro de 2021. § 2º O servidor que cumpre jornada de trabalho diversa de 08 (oito) horas diárias, nos dias de que tratam os incisos, deverá efetuar a compensação com duração diária proporcional a essa jornada. § 3º A compensação de que tratam os parágrafos 1º e 2º deste artigo poderá ocorrer na entrada do primeiro turno de trabalho para permitir a frequência a cursos de Ensino Fundamental, Médio, Superior e Pós-Graduação, desde que não haja prejuízo no desempenho das funções do servidor e mediante prévia autorização do Diretor do Departamento de Recursos Humanos. Art. 5º O expediente no dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira de Cinzas, terá início às 13h00 (treze horas) e término regular de cada servidor, incluindo-se os minutos de compensação, exceto para aquele cujo cumprimento da jornada de trabalho se dê somente no período da manhã, e, portanto, estará dispensado neste dia. Parágrafo único. Para efeito de compensação de falta no dia mencionado no caput deste artigo, as horas a compensar deverão ser as mesmas instituídas como jornada diária. Art. 6º Não haverá expediente nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021. Art. 7º Este decreto não se aplica às unidades administrativas e aos servidores que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população, em turnos ininterruptos de revezamento ou plantão, ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade do serviço público, incluindo a Guarda Civil Municipal - GCM, o serviço de trânsito, as Unidades de Saúde e outros, a critério do Secretário da área. Art. 8º Para os servidores das unidades escolares, as datas relacionadas neste decreto serão adequadas ao calendário escolar estabelecido para o ano letivo de 2021, por ato próprio da Secretaria de Educação. Parágrafo único. A compensação, referente aos dias em que não haverá expediente, referidos no art. 3º deste decreto, poderá ocorrer na entrada do primeiro turno de trabalho, conforme horário de funcionamento dos equipamentos e de acordo com o calendário escolar. Art. 9º Os titulares de unidades dos servidores lotados em unidades administrativas que, por necessidade do serviço, cumprem jornada de trabalho de segunda-feira a sábado, deverão encaminhar proposta de compensação das emendas de feriados ao Departamento de Recursos Humanos, até o penúltimo dia útil do mês de janeiro de 2021, para análise e aprovação, sob pena de serem excluídos do disposto no caput do art. 3º deste decreto e da compensação. Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de dezembro de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fernando Buissa de Barros Gomes - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações – I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Adjudicação e Homologação. Edital 053/20 – SAJ. Pregão Presencial. Proc. 15615/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços gráficos destinados à confecção de carnês de IPTU para o exercício de 2021, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Adjudicação e homologação do certame conforme segue: Indústria Gráfica Brasileira Ltda, para o único item, ao valor unitário de R$ 0,28, perfazendo o total geral de R$ 65.800,00.

COLEGIADO DA OUVIDORIA DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ. A Coordenação Executiva do Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André, após consulta aos membros do colegiado, DECIDE pela prorrogação da suspensão de todas das atividades do Colegiado da Ouvidoria da Cidade de Santo André até o dia 18 de Janeiro de 2021, retroagindo os efeitos desta deliberação ao dia 30 de Novembro de 2020. SANTO ANDRÉ, 04 de Dezembro de 2020. Sivaldo da Silva Pereira. Coordenador do Colegiado.

SECRETARIA DE SAÚDE-PORTARIA Nº 23.11.2020 – GAB/SS. O Secretário Municipal de Saúde, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei nº 8.345, de 07 de maio de 2002, que institui o Código Sanitário Municipal e, em seu Artigo 215; RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores abaixo como Autoridades Sanitárias:

Funcionário	RG	Cargo
Agnaldo Rubens de Sousa	22.628.179-6	Agente de Saúde
Almir Basílio da Silva	15.492.510-X	Agente de Saúde
Ana Clara Pedrão	21.979.848-5	Enfermeiro I
Ana Claudia Brentzel Silva	15.910.217-0	Agente de Saúde
Ana Maria Pereira de Souza Alves	17.588.884-X	Auxiliar de Enfermagem
André Luis de Menezes	19.883.638-3	Agente de Saúde
Andréa Vieira dos Santos	17.720.724-3	Agente de Saúde
Andréia Rosária Celestina Feitosa de Oliveira	24.285.027-3	Técnico de Laboratório
Antonio Sergio Faria	16.166.884-7	Enfermeiro I
Aurea Keiko Arashiro	22.014.732	Agente de Saúde
Barbara Sueli Sacramento dos Santos	32.906.939-1	Recepcionista Hospitalar
Carlos Brum	24.789.111-3	Agente de Saúde
César Rangel Gusmão	33.365.999-5	Agente Ambiental
Cinthia Santos Andreani	19.351.837	Agente de Saúde
Clarice Velloso Barbosa Serrano	20.182.908-3	Agente de Saúde
Cláudia Marques Soares	19.663.240-7	Agente de Saúde
Débora Cristina Fassura Vicente	26.321.801-6	Agente de Saúde
Gianna Roselli Venâncio	12.544.881-8	Médico Ginecologista
João Carlos da Rocha Tristão	6.276.771-9	Agente de Saúde
Jorge Matsumori	18.969.941-3	Agente de Saúde
Kate Soares Ferreira Ribas	42.412.166-9	Auxiliar de Enfermagem
Katia Scodeler Custódio	35.579.619-3	Psicólogo
Leandra Aparecida Alves	20.622.224-5	Técnico de Laboratório
Leonice Monteiro de Aguiar	10.764.834	Educadora de Saúde Pública
Luciana Batista	32.551.814-2	Agente de Saúde
Luiz Carlos Franco da Silva	14.240.122	Farmacêutico
Márcia Gonçalves da Silva	16.657.877-0	Economista I
Maria Aparecida Dix Chehab	10.779.895	Médico
Maria Aparecida Donato	12.951.374-X	Oficial Administrativo
Maria Aparecida Teixeira das Neves	7.531.795-3	Médico
Maria Madalena Kokos	11.470.932-4	Agente de Saúde
Neide Sales dos Santos Souza	32.230.724-7	Auxiliar de Enfermagem
Neuza Maria Batalha	28.073.567-4	Médico
Patrícia Carla Anselmo Maciel	18.054.660-0	Médico Pediatra
Priscila Poltronieri de O. Nichioka	28.340.485-1	Nutricionista
Rinaldo Comisso	18.104.600-3	Diretor do Dep. de Vigilância à Saúde
Robson Oliveira Lopes	18.723.548-X	Biólogo
Rodolfo Andreani Sobrinho	13.565.457-9	Veterinário
Rodrigo Romão	28.302.480-X	Agente de Saúde
Roseane Fernandes Improta	27.503.889-0	Agente de Saúde
Samantha Marchezini Franco Silva	22.747.434-X	Técnico de Laboratório
Sandra Padovani	16.460.363-3	Veterinário
Shirley da Silva	17.591.010-8	Arquiteto I
Silvana Aparecida Parra Belmiro	16.703.090-5	Agente de Saúde
Simone Ortiz Rizzotti	21.398.800-8	Veterinário
Timóteo Moia Sanches Junior	17.588.580	Médico
Valeria Valeriano da Silva	18.147.999-0	Médico
Zilda Rodrigues de Lima	11.752.451-7	Agente de Saúde

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e convalidando os atos praticados pelos profissionais no âmbito de suas funções. Santo André, 23 de Novembro de 2020. Márcio Chaves Pires-Secretário de Saúde.

Secretaria de Assuntos Jurídicos- Gerência de Compras e Licitações II- Licitação Programada – Processo nº 3.264/2020 – Concorrência – Edital nº 504/2020 – Objeto: Execução de obras de urbanização no Núcleo Lamartine – Etapa 3, no Município de Santo André. O edital e todos os seus anexos estarão disponíveis para consulta e/ou download no endereço eletrônico: e-compras.santoandre.sp.gov.br. Abertura: 06/01/2021 às 14h - Prédio Executivo – 13º andar – Sala de Licitações nº 07. Processo nº 20.014/2020 – Pregão Presencial – Edital nº 505/2020 – Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Saneantes (espuma detergente) e Cosméticos (solução antisséptica e sabonete), destinados às Unidades Básicas de Saúde, à Coordenadoria de Urgência e Emergência – APH Fixo (UPA/PA) e APH Móvel (SAMU) e ao Centro Hospitalar do Município de Santo André. Abertura: 16/12/2020 às 09h – Local: Prédio Executivo – 13º andar – Sala de Licitações nº 07. Homologação e Adjudicação - Processo nº 18.205/2020 – Pregão Presencial – Edital nº 495/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, manutenção e posterior remoção de iluminação ornamental para decoração natalina, com adoção de cordões luminosos em led - modelo pisca-pisca. Adjudicação e Homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Amaro Eventos e Serviços Ltda. (CNPJ: 09.546.022/0001-26) ao valor global de R$613.800,00. Inexigibilidade - Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações, tratada no Processo Administrativo nº 22.125/2020, visando à contratação da empresa: Atos Medical Brasil - Comercial e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ: 16.482.201/0001-02), para aquisição de insumos, em cumprimento da sentença nº 1016813-77.2020.8.26.0554, em favor de Fernando Ramos Rocha, com entrega única, no valor total de R$ 30.412,48. Santo André, 03 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 513/2020 - NOMEIA, a contar do dia 16/11/2020, KETHLYN WOLLENA AMORIM, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 6158/2020; Nº 514/2020 - NOMEIA, a contar do dia 1º/12/2020, FABIANA BENTO LEME DOMINGOS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo I" - Proc. CM nº 6274/2020; Nº 515/2020 - NOMEIA, a contar do dia 1º/12/2020, INÊS MONTEIRO GOMES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas II" - Proc. CM nº 6334/2020; Nº 516/2020 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 9 a 23/12/2020, a DAVI COSTA SALLES, exercendo a função gratificada de "Chefe de Núcleo II - Microinformática e Suporte ao Usuário"; Nº 517/2020 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 28/12/2020 a 11/1/2021, a WAGNER GARBIM, "Técnico Legislativo - Informática - Suporte ao Usuário"; Nº 518/2020 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 18/1/2021, a PEDRO MARTINS CRAVEIRO, "Técnico Legislativo Especializado em Jornalismo"; Nº 519/2020 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 4/1 a 2/2/2021, à IVETE GOMES DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Coordenadora II - Comunicações Administrativas"; Nº 520/2020 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 30/12/2020, à LUCIANA DA CUNHA FIGUEIREDO PIRES, exercendo a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 521/2020 - DESIGNA FABIANE OSHIRO ARAKAKI, "Técnico Legislativo - Administrativo", para, no período de 4/1 a 2/2/2021, exercer a função gratificada de "Coordenadora II - Comunicações Administrativas"; Nº 522/2020 - DETERMINA, nos termos do artigo 7º do Ato nº 4, de 22/3/2005, a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO contra a empresa CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.745.563/0001-25, com sede à Rua Evans, 699, bairro Vila Esperança, São Paulo - SP, CEP 03648-020, em face das circunstâncias relatadas às fls. 02 do Processo nº 7062/2019. Notifique-se a empresa nos termos do inciso I do artigo 7º do Ato nº 4/2005, para que apresente defesa prévia em 5 (cinco) dias úteis e produza as provas que entender necessárias - Proc. CM nº 7062/2019; Nº 523/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar do dia 1/12/2020, GABRIELA ALVES DOS SANTOS BENTO do cargo em comissão de "Assessor Político e de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 6427/2020; Nº 524/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar do dia 1/12/2020, MICHAEL WILLIAN DE ARAÚJO DA SILVA do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias II " - Proc. CM nº 6428/2020; Nº 525/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar do dia 1/12/2020, EVAIR SOUZA DE MORAIS do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias I " - Proc. CM nº 6429/2020; Nº 526/2020 - NOMEIA, a contar do dia 1/12/2020, MICHAEL WILLIAN DE ARAÚJO SILVA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias I" - Proc. CM nº 6425/2020; Nº 527/2020 - NOMEIA, a contar do dia 1/12/2020, EVAIR SOUZA DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 6424/2020; Nº 528/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar do dia 1/12/2020, VANESSA LOUREIRO MOREIRA do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas II" - Proc. CM nº 6484/2020; Nº 529/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar do dia 1/12/2020, MÁRCIA NASCIMENTO DA SILVA do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas II" - Proc. CM nº 6490/2020; Nº 530/2020 - NOMEIA, a contar de 1/12/2020, MÁRCIA NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 6490/2020; Nº 531/2020 - NOMEIA, a contar de 1/12/2020, MARIA HELENA SOUZA REIS, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 6426/2020; Nº 532/2020 - DESIGNA LUIS GUSTAVO WIPPICH ANDRADE, "Técnico Legislativo - Administrativo" para, a contar de 2/12/2020, exercer a função gratificada de "Assistente de Gabinete de Vereador"; Nº 533/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 2/12/2020 SERGIO GONÇALVES SOARES do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 6491/2020; Nº 534/2020 - NOMEIA, a contar de 2/12/2020, ADNA DIAS DA MATA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 6500/2020; Nº 535/2020 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 5 a 19/01/2021, à ANA PAULA GUIMARAES CRISTOFI, "Assistente Jurídico Legislativo"; Nº 536/2020 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 04 a 18/01/2021, à BIANCA MELISSA MORENO RIBEIRO, "Assistente Jurídico Legislativo".

Câmara Municipal de Santo André, 3 de dezembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.
OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 215284/O-7
LSM/FA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
PROCESSO Nº 2.679/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia nas dependências do prédio do Legislativo.
A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santo André torna público que, após análise e exame das propostas comerciais, apresenta a seguinte CLASSIFICAÇÃO, segundo o critério objetivo de Menor Preço Global, considerando os valores apresentados nas planilhas de preços: 1° Lugar: Extratech Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI - R$ 716.786,98; 2º Lugar: Parc Projetos e Construção Civil EIRELI. - R$ 737.165,16; 3º Lugar: RM Projetos e Obras Ltda. ME. - R$ 805.542,85; e 4º Lugar: CRM Construtora Ltda. - R$ 834.285,56.
As eventuais interposições de recurso poderão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 3 de dezembro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.
Katia Guedes Brandão
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
EXTRATO TERMO ADITIVO

-Termo Aditivo 015/20-Contrato 007/19. Proc. Adm. 088/19. Contratada: Gomaq Máquinas para Escritório LTDA. Objeto: 1° Termo Aditivo para prorrogação da vigência por 12 meses. Valor R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais). Assinatura: 26/11//20.

Santo André, 03/12/20. Ajan Marques de Oliveira - Superintendente.

Anuncie Aqui 4435-8000

Secretaria de Saúde. Resultado de Qualificação - Solicitação de Qualificação como Organização Social no Município, nos termos da Lei nº 8294/2001, alterada pela Lei nº 10298/2020 e Decreto nº 14905/2003. A Comissão de Avaliação Documental de Qualificação de Organizações Sociais de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, no Município de Santo André, na área da saúde, procedeu à avaliação da documentação e INDEFERIU o seguinte pedido de Qualificação: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - PA 22545/2020, por não apresentar o balanço patrimonial e demonstrativo de resultado do exercício, conforme estabelecido no inciso III do art. 1º do Decreto Municipal nº 14905/2003. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. Santo André, 03 de dezembro de 2020.

Secretaria de Inovação e Administração - Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André: Revogar: Port. n.º 727.12.2020, a contar de 26 de novembro do corrente exercício, a Portaria n.º 01.01.2019-SIA que concedeu licença sem vencimentos a Rosimara Rodrigues de Campos, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Designar: Port. n.º 723.11.2020, contar de 16 de março do corrente exercício, Luciano Augusto, Arquiteto, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Planejamento Habitacional e Urbanização - SHRF. Santo André, 03 de dezembro de 2020 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Departamento de Manutenção de Vias – Gerência de Manutenção de Vias. Edital 56/2020: Ficam os proprietários dos terrenos particulares, com as classificações fiscais abaixo relacionadas, notificados para proceder a limpeza de terreno, reforma, reconstruçao e/ou construção de muro, no prazo de 30 (trinta) dias para execução dos serviços, a contar da data do recebimento da notificação e/ ou 10 (dez) dias da publicação deste, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 3.595/71, 4.181/73 e 5.579/79, com acerto de nova regulamentação nº 7.519/97. - CF 15.126.006 Notif. 471/2020 (limpeza) Ernna Dora Srabotnjak. - CF 23.031.034 Notif. 494/2020 (muro) Magali Aparecida Raminelli. Assina este o Sr. Romildo Massaharu Kamura – Diretor do DMV-SMSU.

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

O SFMSA torna público que foram assinados no período de 01 a 30/11/2020, os Contratos e os Termos Aditivos, conforme seguem:
TERMO ADITIVO Nº 020/2020 - CONTRATO Nº 021/2018 - PROCESSO Nº 0132/2018 - Contratada: NOVO MUNDO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME - Objeto do 2º TA: Renovar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de novembro de 2020, e, por deliberação da contratada, não aplicar o reajuste, mantendo assim os valores atualmente cobrados, conforme justificativa exarada no processo administrativo - Data: 09/11/2020 - Valor Total em R$ R$ 2.700,00? - Dotação orçamentária nº 3.3.9.0.39.17 e 3.3.9.0.30.30.
TERMO ADITIVO Nº 021/2020 - CONTRATO Nº 022/2018 - PROCESSO Nº 0129/2018 - Contratada: COMFLORES COMERCIAL EIRELI ME - Objeto do 3º TA: Renovar a vigência contratual pelo período de 12 meses, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2020, bem como manter inalterados os preços praticados, conforme justificativa exarada no processo administrativo - Data: 23/11/2020 - Valor Total em R$?478.999,99? - Dotação orçamentária nº 4.4.9.0.62.00.
TERMO ADITIVO Nº 022/2020 - CONTRATO Nº 023/2018 - PROCESSO Nº 0137/2018 - Contratada: TH TI Informática Ltda - ME - Objeto do 2º TA: Renovar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2020, bem como reajustar os valores atualmente praticados em 4,353698 %, conforme justificativa exarada no processo administrativo - Data: 26/11/2020 - Valor Total em R$ 17.848,92? - Dotação orçamentária nº 3.3.9.0.40.99.

Santo André, 04 de dezembro de 2020
Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA
(em substituição)

Editais Forenses

E D I T A L